



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.553/2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DA SERVIDORA
PRISCILA KLEBER VIACAVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no disposto no Protocolo 1Doc nº 3.154/2024 e, **CONSIDERANDO** a premente necessidade do serviço público e o interesse da Administração na recomposição do quadro funcional, **REVOGA, a partir de 1º de setembro de 2026**, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à Servidora **PRISCILA KLEBER VIACAVA**, matrícula nº 357, Agente Administrativo, através da Portaria nº 6782, de 23 de dezembro de 2024, determinando que a referida servidora se apresente imediatamente junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da data de revogação da licença, para o efetivo exercício de suas funções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 31 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

Registre-se,
E Publique-se:
ANÉSIO SILVIO SCHERER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/5CAB-44ED-B724-BDE9> e informe o código 5CAB-44ED-B724-BDE9





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CAB-44ED-B724-BDE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 31/08/2026 09:43:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 31/08/2026 09:47:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/5CAB-44ED-B724-BDE9>